

## Direção-Geral do Território

## Despacho n.º 7771/2015

Com vista à construção do Reservatório do Cerro Ruivo integrado no Sistema de Abastecimento Público do Monte da Rocha — Adução a Ourique —, a localizar na freguesia e concelho de Castro Verde, veio a sociedade Águas Públicas do Alentejo, S. A., entidade gestora da parceria criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, responsável pela exploração e a gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, em alta, para consumo público integrados no Sistema Público Integrado de Águas do Alentejo, requerer a expropriação sobre duas parcelas de terreno, localizadas no concelho de Castro Verde.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente a infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo Despacho (2.ª série) n.º 2339/2007, de 14 de fevereiro, está prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro e do n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações os bens imóveis a expropriar abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação da infraestrutura, por despacho do membro do Governo da tutela.

Considerando o contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para acaptação de água superficial destinada ao abastecimento público na Albufeira do Monte da Rocha entre as

águas Públicas do Alentejo (AgdA, SA) e a Região Hidrográficoado Alentejo.

Considerando os documentos emitidos pela Administração da Região Hidrográfica (AHR) do Alentejo, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, pelo então Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade e pelas Estradas de Portugal SA, comprovativos do cumprimento dos regimes jurídicos aplicáveis:

Assim, no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza através do Despacho n.º 10105/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto de 2014, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 10/GJ/2015, de 19 de junho de 2015, da Direção-Geral do Território, determino o seguinte:

1 — Aprovo o mapa e a planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a expropriar abrangidos pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o artigo 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro e o n.º 2 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

2 — O mapa e a planta referidos no n.º 1 podem ser consultados na sede da sociedade Águas Públicas do Alentejo, S. A., sita na Rua Dr. Aresta Branco, n.º 51, 7800-310 Beja, e na Direção-Geral do Território, sita na Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, nos termos previstos na Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização.

3 — Os encargos com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Águas Públicas do Alentejo, S. A., devendo ser efetuado o depósito ou caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

26 de junho de 2015. — O Diretor-Geral, Rui Manuel Amaro Alves.

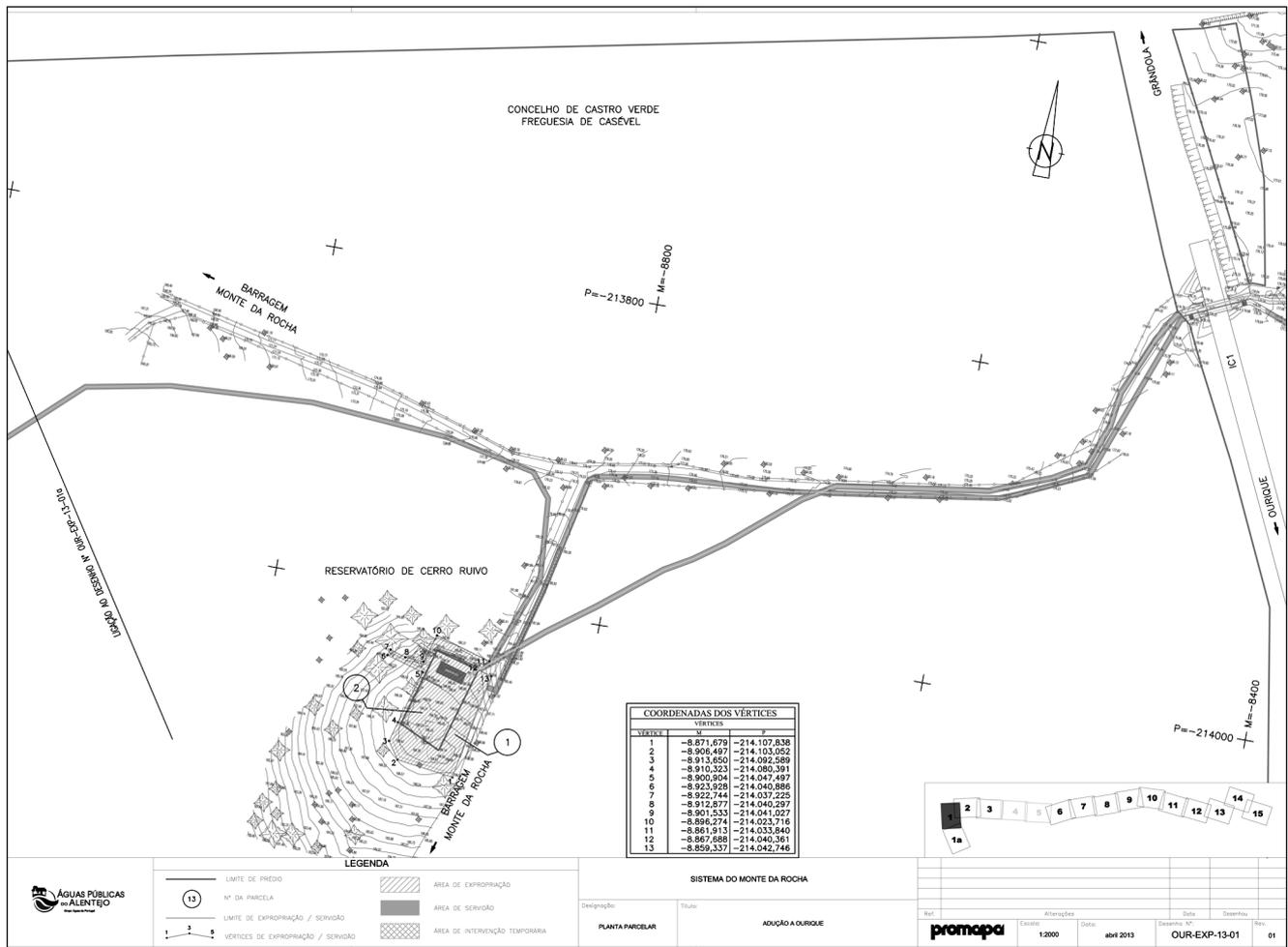
## Mapa de Expropriação — DUP

## Sistema do Monte da Rocha — Adução a Ourique

## Reservatório de Cerro Ruivo

N.º da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza da parcela (classificação prevista no PDM)		Área total
		Matriz		Descrição predial	Freguesia/Concelho	Confrontações do prédio	Servidões e restrições de utilidade pública	Classes de espaços	
		Rústica	Urbana						
1	Ana Maria Serpa da Lança Falcão Delgado Pinto Alto da Alfarrobeira 8100-221 Loulé  Associação do Povo dos Aivados Largo General Humberto Delgado, n.º 16, Aivados 7780-010 Castro Verde  José Carlos Serpa da Lança Falcão Rua José Leite de Vasconcelos, n.º 114 7300-191 Portalegre	3	Secção D	1920 193 B-7	União das Freguesias de Castro Verde e Casével/ Castro Verde	Norte: Herdade da Jordana Sul: Herdade do Reguenguinho Nasc: Herdade dos Aivados Poente: Courela de António Lourenço Chacota		STC — Solos de Transformação Condicionada — Área Passível de Florestação	1.800 m²

N.º da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza da parcela (classificação prevista no PDM)		Área total
		Matriz		Descrição predial	Freguesia/Concelho	Confrontações do prédio	Serviços e restrições de utilidade pública	Classes de espaços	
		Rústica	Urbana						
	<p>Maria João Serpa de Lança Falcão Alameda D. Afonso Henriques, n.º 80, 3.º Esqº 1000-125 Lisboa</p> <p>Maria Manuel Serpa da Lança Falcão da Silva Avª Rainha D. Leonor, n.º 21, 1.º Frt. 1600-683 Lisboa</p> <p>Maria Cecília Lança Falcão Dias Rua José Duro, n.º 3- R/ C Dtº 1700-258 Lisboa</p>								
2	<p>Município de Castro Verde Praça do Município 7780-217 Castro Verde</p> <p>Ana Maria Serpa da Lança Falcão Delgado Pinto Alto da Alfarrobeira 8100-221 Loulé</p> <p>Associação do Povo dos Aivados Largo General Humberto Delgado, n.º 16, Aivados 7780-010 Castro Verde</p> <p>José Carlos Serpa da Lança Falcão Rua José Leite de Vasconcelos, n.º 114 7300-191 Portalegre</p> <p>Maria João Serpa de Lança Falcão Alameda D. Afonso Henriques, n.º 80, 3.º Esqº 1000-125 Lisboa</p> <p>Maria Manuel Serpa da Lança Falcão da Silva Avª Rainha D. Leonor, n.º 21, 1.º Frt. 1600-683 Lisboa</p> <p>Maria Cecília Lança Falcão Dias Rua José Duro, n.º 3- R/ C Dtº 1700-258 Lisboa</p>		P4222		União das Freguesias de Castro Verde e Casével/ Castro Verde	<p>Norte: Herdade da Comissão Administrativa do Povo dos Aivados</p> <p>Sul: Herdade da Comissão Administrativa do Povo dos Aivados</p> <p>Nasc: Caminho Público</p> <p>Poente: Caminho de Ferro da CP</p>		STC — Solos de Transformação Condicionada — Área Passível de Florestação	1.450 m²



208770676

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

### Despacho n.º 7772/2015

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão de Recursos Humanos Formação e Expediente, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro.

O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado, Tiago André Tinoco Varanda Pereira para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Pelo exposto, designo para o cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos Formação e Expediente da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária o licenciado Tiago André Tinoco Varanda Pereira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2015, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

A nota curricular do designado em apreço fica junto ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

24 de junho de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária,  
*Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça.*

### Nota curricular

Nome: Tiago André Tinoco Varanda Pereira  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de Nascimento: 15 de julho de 1976  
Habilitações académicas:

Curso de Especialização em Gestão das Organizações, ramo de gestão pública, pelo Instituto Politécnico de Bragança;  
Licenciatura em Direito, pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

#### Experiência profissional:

Adjunto, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, do XIX Governo Constitucional (entre de janeiro de 2015 e até à presente data);

Técnico especialista, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, do XIX Governo Constitucional (entre de abril de 2014 e janeiro de 2015);

Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior da Administração Pública, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança (entre julho de 2009 até abril de 2014);

Assistente Convitado, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Politécnico de Bragança (entre março de 2011 e agosto de 2011, março de 2012 e julho de 2012, e outubro de 2012 e agosto de 2013);

Responsável pelo Departamento Jurídico, na Confact, S. A., empresa de gestão, implementação e otimização de prestação de serviços em Outsourcing (entre janeiro de 2009 e julho de 2009);

Advogado/advogado estagiário, entre setembro de 2005 e julho de 2009, e advogado avençado, no Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública do Norte, entre março de 2008 e agosto de 2008;